

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES
COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CIST

RELATÓRIO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CIST-PR

Data: 11 de março de 2008.

Local: SESA-PR.

Participantes: Adelaide Lima (Movimento das Mulheres Camponesas), Adenilson Lima (19ª RS/Jacarezinho), Adir Mathias (22ª RS/Ivaiporã), Ana Maria Figueiredo (ADVT/APLER), Antônio Teixeira (13ª RS/Cianorte), Eloisa de Souza (SINDSAÚDE), Antônio Souza (6ª RS/União da Vitória), Bernadete Lunardelli (CEST/Sesa-PR), Carlos Eduardo Silva (CEST/Sesa-PR), Celeste (CEST/Sesa-PR), Cristiane Muller (10ª RS/Cascavel), David Bueno (CEST/Sesa-PR), Diovaldo Freitas (1ª RS/Paranaguá), Elio Oliveira (12ª RS/Umuarama), Elvira Folda (Hemepar), Fernanda Miranda (HT), Hermínia (Movimento das Mulheres Camponesas), Hilda Baptistotti (17ª RS/Londrina), Iolanda Santos (3ª RS/Ponta Grossa), João Alexandre (18ª RS/Cornélio Procópio), Joaquim Leal (11ª RS/Campo Mourão), Jonas Braz (FNU), Jerônimo da Silva (17ª RS/Londrina), Licélia Moreira (3ª RS/Ponta Grossa), Luis Carlos da Silva (16ªRS/Apucarana), Marcos (FOPS-PR), Márcio Alencar (VISA/Campo Mourão), Maria Wagner (5ª RS/Guarapuava), Marilene Padeski (9ª RS/Foz do Iguaçu), Nanci (CEST/Sesa-PR), Néelson Antunes (4ª RS/Irati), Nilce Casado (14ª RS/Paranavaí), Newton Duarte (21ª/RS), Raquel Mello (Assef), Regina Dias (VISA/Cascavel), Roselene Sonda (MPPR), Sandra Farias (13ª RS/Cianorte), Vivian Casagrande (20ª RS/Toledo) e Walter Damha (11ª RS/Campo Mourão) e Wladimir Gazzoni (7ª RS/Pato Branco).

Ausência justificada: Jaime Ferreira (SINDIPETRO),

Pauta:

- Plano Estadual de Saúde do Paraná (2008/2011).

1. Plano Estadual de Saúde do Paraná (2008/2011):

A reunião, realizada somente no período da manhã, analisou prioritariamente os itens referentes à saúde do trabalhador.

O debate apontou que:

a) **O precário diagnóstico situacional da saúde do trabalhador nas diferentes regiões do Paraná – perfil epidemiológico dos agravos relacionados à saúde do trabalhador, mapas de risco do parque produtivo e a avaliação quali-quantitativa da rede de atenção do SUS – compromete decisivamente a elaboração do Plano Estadual de Saúde (2008/2011).**

b) **A falta de envolvimento dos técnicos das Regionais de Saúde, na elaboração da proposta de Plano Estadual de Saúde. A elaboração verticalizada mascara diferenças regionais, o que inviabiliza a visualização dos pólos de desigualdade, em relação a regionalização e acesso a rede serviços em todos os níveis de complexidade.**

c) **Considerando que grande parte dos municípios não conseguirá assumir a integral execução das ações previstas para o SUS, torna-se necessário prever a atuação complementar e suplementar da Sesa-PR, o que está omissa na proposta de Plano Estadual de Saúde.**

d) **A escassez de recursos humanos nas Regionais de Saúde colocará em risco a execução das estratégias previstas no Plano Estadual de Saúde.**

e) **Torna-se necessário esclarecer, por extenso, a totalidade das siglas que constam no documento, visando facilitar a sua leitura.**

Em relação ao diagnóstico em saúde do trabalhador, que consta na proposta de Plano Estadual de Saúde (2008/2011), foram apontadas as seguintes alterações (páginas 50 a 52):

a) **Os dados apresentados no diagnóstico não esclarecem a situação da saúde do trabalhador no Paraná, por isso, não conseguem fundamentar as estratégias propostas no Plano Estadual de Saúde. O diagnóstico expressa uma mera formalidade, pois não encontra correspondência nas estratégias previstas no Plano.**

b) **Não existe a análise dos dados apresentados na Tabela 18 – pessoas de 10 anos ou mais ocupadas, por contribuição ao INSS e ramo produtivo. Esta tabela não indica a distribuição**

espacial dos trabalhadores no Paraná, não possui frequências relativas e ordenamento de forma decrescente, o que dificulta a sua compreensão. O título da Tabela 18 faz referência incorreta à distribuição dos trabalhadores por sexo, sendo que esta informação não consta na tabela.

c) Não são apresentados dados de saúde do SUS. O diagnóstico traz apenas informações do INSS, que além de extremamente subnotificadas, limitam-se exclusivamente aos trabalhadores com carteira assinada. As informações sobre agravos relacionados à saúde do trabalhador não estão desagregadas por tipo de acidente ou doença, ramo de atividade e distribuição espacial.

d) O diagnóstico aponta ações prioritárias de vigilância em saúde (página 52), no entanto, não existem informações que justifiquem os motivos que as tornaram prioritárias, a descrição das ações realizadas e os resultados obtidos em cada uma delas. Proposta a inclusão nas ações prioritárias: do enfrentamento dos acidentes de trabalho graves e fatais e das lesões de esforços repetitivos – LER.

20/03/08
Marcos

ANEXO I

Proposta do Plano Estadual de Saúde – itens referentes à saúde do trabalhador

Observação: As alterações realizadas na reunião da CIST-PR, em 11/03/08, estão destacadas em vermelho.

Página: 135

EIXO: **CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Subeixo: *Vigilância Prevenção e Controle de Agravos relacionados ao Trabalho*

Prioridade:

Aprovar e Implantar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador no Paraná.

Objetivo:

Estruturar e manter a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná.

Ações Estratégicas:

Incluir a política de saúde do trabalhador nas pactuações de gestão do SUS.
Implantação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná:

- Construção o diagnóstico situacional da saúde do trabalhador no Estado do Paraná, desagregando as informações por regiões (perfil epidemiológico, mapa de risco do parque produtivo e da rede de atenção do SUS).
- Mapeamento da rede de saúde do trabalhador nas regionais de saúde e municípios e estabelecimento, em cada regional, de 2 profissionais de referência em saúde do trabalhador.
- Implantação dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (9 CERESTS Regionais e 1 Estadual, conforme Portaria MS 2437/05).
- Estabelecimento de critérios para alocação dos CERESTs dando cobertura a todos os municípios do Estado.
- Elaboração, debate e aprovação dos planos anuais de ação dos CERESTS estadual e regionais na CIST/CES.
- Acompanhamento e auxílio ao planejamento dos CERESTS Regionais.
- Manutenção e aprimoramento do processo de trabalho dos CERESTS já habilitados (Estadual, Londrina e Cascavel) e dos que vierem a ser habilitados.
- Capacitação de equipes dos CERESTS para o exercício de suas atribuições.

Estímulo ao fortalecimento do controle social no âmbito da Saúde do Trabalhador.

- Implantação dos Conselhos Gestores de Saúde dos CERESTS do Paraná,

nos moldes estabelecidos pela Portaria 2437/05 e Resolução n.º 36/03 do CES;

- Criação nos CERESTS dos Núcleos de Apoios (Sala de Situação) equipados de modo a disponibilizar as ferramentas para potencializar a ação do controle social.
- Estímulo para a criação das CIST municipais com apoio da CIST estadual e CES.
- Criação de mecanismos de discussão da política estadual, regional e municipal de Saúde do Trabalhador nos CMS e CES.
- Discussão e aprovação dos planos de ação em saúde do trabalhador municipais, regionais e estadual nos respectivos conselhos de saúde e inclusão de metas no pacto pela vida.
- Capacitação para representantes do controle social em saúde do trabalhador no SUS, garantindo a deliberação das instâncias de controle social do SUS.
- Apresentação e aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos financeiros nas instâncias de controle social do SUS, bem como dos respectivos relatórios de gestão com a prestação de contas das ações realizadas.

Organização e aprimoramento da rede de informação em Saúde do Trabalhador:

- Estruturação da rede de notificação, definindo a Rede de Unidades Sentinela no Paraná, realizando o cadastro e capacitação das equipes de saúde e a pactuação nas instâncias gestoras do SUS.
- Organização, divulgação e capacitação de profissionais para a notificação de agravos relacionados ao trabalho, constantes na Portaria MS n.º 777/04.
- Estruturação de sistema estadual de informação em saúde do trabalhador para acompanhamento de notificações e seleção de prioridades.
- Estruturação e supervisão da atuação das Regionais de Saúde na alimentação, sistematização e análise das bases de dados.
- Manutenção e aprimoramento dos sistemas de informação já existentes (SINANET, Banco do Comitê, SIM, DO, SIAB) e implantação do SIMPEAQ (benzeno e amianto).
- Articulação com outras instituições (INSS, DRT, Sindicatos, IPARDES).
- Monitoramento da alimentação regular das bases de dados e realização de análises de consistência das informações produzidas.
- Criação de banco de dados para cadastro de empresas dos ramos produtivos considerados prioritários para a vigilância, bem como das inspecionadas.
- Desenvolvimento de estudos e pesquisas em ST, em parceria com instituições de ensino.
- Construção de indicadores para avaliação em saúde do trabalhador.

Implantação e estruturação de sistema de comunicação em Saúde do Trabalhador no SUS do Paraná:

- Divulgação de informações à rede SUS e à sociedade e, em especial, aos trabalhadores e suas entidades representativas sobre seus direitos e riscos/danos à saúde identificados nos ambientes e processos de trabalho.
- Produção de boletins informativos para divulgação das ações desenvolvidas pelos CERESTS e demais serviços que compõem a RENAST no Paraná.
- Estruturação do Observatório Estadual de ST e divulgação de informações através da página da internet e boletins impressos.
- Apresentação de relatórios periódicos à CIST-PR para acompanhamento sistemático das ações de ST no Estado.
- Organização de webconferências sobre temas de interesse da ST.
- Elaboração de material educativo sobre os direitos do trabalhador e prevenção de agravos relacionados ao trabalho.

Vigilância sistemática de ambientes e processos de trabalho priorizados no Estado:

- Implementação da Instrução Normativa de Saúde do Trabalhador (Portaria GM/MS nº 3.120/98).
- Estímulo e viabilização de apoio técnico às RS e municípios para a

investigação de agravos relacionados ao trabalho (acidentes graves e fatais, intoxicações químicas, acidentes com material biológico, acidentes do trabalho em crianças e adolescentes, dermatoses ocupacionais, LER, perda auditiva induzida por ruído, transtornos mentais associados ao trabalho, câncer relacionado ao trabalho e outros).

- Fortalecimento da articulação entre as vigilâncias epidemiológica, ambiental e sanitária, atenção básica e ações de média e alta complexidade.
- Definição de metodologias de intervenção e capacitação de equipes para a execução.
- Participação e suporte à atuação do Comitê Estadual de Investigação de Óbitos e Amputações Relacionados ao Trabalho e outros fóruns interinstitucionais.
- Participação e suporte à atuação da Comissão Estadual do Benzeno e do Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos.
- Capacitação de profissionais da vigilância em saúde, para as ações de saúde do trabalhador.

Indicadores para Monitoramento e Avaliação:

1. Política aprovada no CES/CIST e CIB.
2. Percentual de CERESTS implantados e em pleno funcionamento (meta 10 CERESTS).
3. Percentual de CERESTs com planos de ação e aplicação financeira elaborados e aprovados **pelos conselhos de saúde (CMS e CES) e CIB.**
4. Planos Regionais de Saúde do Trabalhador elaborados para os CERESTS habilitados, com acompanhamento trimestral.
5. Percentual de CERESTS com Conselhos Gestores implantados.
6. Nº de unidades sentinelas cadastradas, com treinamento e estabelecimento das linhas de cuidado por agravo.
7. Banco de dados de empresas implantado e em funcionamento.
8. Observatório Estadual de ST estruturado.
9. **Percentual das empresas inspecionadas por ramo produtivo priorizado.**
10. Percentual de empresas adequadas após a intervenção da vigilância, em relação às fiscalizadas.
11. Nº de trabalhadores atingidos pelas ações de vigilância em saúde do trabalhador, nos ramos produtivos prioritários.
12. **Nº de casos de agravos relacionados à saúde do trabalhador, investigados, em relação aos casos notificados.**
13. **Nº capacitações realizadas para as equipes que atuam em saúde do trabalhador, das Regionais de Saúde e municípios.**
14. **Nº profissionais de saúde abrangidos pelas capacitações.**

Metas:

1. **01** Política aprovada e implantada em 2008.
2. 40% (2008), 60% (2009), 80% (2010) e 100% (2011)
3. 01 Plano elaborado em 2008 por CEREST implantado.
4. 04 relatórios de acompanhamento da execução dos planos dos Cerests ao ano.
5. 01 Conselho Gestor por CEREST.
6. **100% estruturada nos municípios com população acima de 50 mil habitantes, em 2008.**
7. **01** banco de dados **estadual** estruturado, **em todas as regionais de saúde**, até 2009.
8. 01 observatório **estadual** estruturado em 2008.
9. **70% (2008), 80% (2009), 90% (2010), 100% (2011).**
10. 40% (2008), 50% (2009), 60% (2010), 70% (2011).
11. 100% dos trabalhadores expostos nas empresas investigadas.
12. **50% (2008), 60% (2009), 70% (2010), 80% (2011).**
13. **Conforme programação anual.**
14. **Conforme programação anual.**

EIXO: **CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO**

Subeixo: *Atenção básica e Políticas de desenvolvimento de Programas Assistenciais de Média e Alta Complexidade de Áreas Específicas.*

Prioridade:

Organizar a assistência à Saúde do Trabalhador no SUS do Paraná, incluindo ações na rede básica, de média e de alta complexidade.

Objetivo:

Prestar atenção integral à saúde do trabalhador no SUS do Paraná.

Ações Estratégicas:

Estruturação da Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) no Paraná, incluindo ações na atenção básica, de média e alta complexidade.
Definição das linhas de cuidado para os agravos de notificação compulsória da Portaria MS n.º 777/04.
Desenvolvimento de práticas de aplicação e validação dos Protocolos de Atenção em Saúde do Trabalhador.
Determinação de fluxos de referência e contra-referência de cada linha de cuidado de atenção integral à saúde do trabalhador.
Proposição de normas relativas a diagnóstico, tratamento e reabilitação de pacientes portadores de agravos decorrentes do trabalho.
Eventos técnicos, elaboração protocolos clínicos e manuais.
Capacitação de profissionais do SUS, tanto da assistência como da vigilância em saúde, para as ações de saúde do trabalhador.
Estímulo e apoio à formação de profissionais do SUS em saúde do trabalhador em cursos de especialização, mestrado e doutorado.
Pactuação de ações nas instâncias gestoras do SUS (CES e CIB).

Indicadores para Monitoramento e Avaliação:

1. Percentual de linhas de cuidado estabelecidas **para os agravos previstos na Portaria MS nº 777/04.**
2. Percentual de fluxos de referência e contra-referência implantados **para os agravos previstos na Portaria MS nº 777/04.**
3. Percentual de protocolos de atenção discutidos e implantados **para os agravos previstos na Portaria MS nº 777/04.**
4. **Nº capacitações realizadas para as equipes que atuam em saúde do trabalhador, das Regionais de Saúde e municípios.**
5. **Nº profissionais de saúde abrangidos pelas capacitações.**

Metas:

1. **100% estruturada nos municípios com população acima de 50 mil habitantes, em 2008.**
2. **100% estruturada nos municípios com população acima de 50 mil habitantes, em 2008.**
3. **100% estruturada nos municípios com população acima de 50 mil habitantes, em 2008.**
4. **Conforme programação anual.**
5. **Conforme programação anual.**